

Critérios de atribuição de auxílios – Juventude 2021

a) Qualidade, e interesse do projeto ou atividade. Notas:	Cumpre totalmente	Cumpre parcialmente	Não cumpre
I. Perspectivas da actividade/projecto ter particularidades /atributos únicos, “Coisas Novas”. Que possa ser divertido(a), agradável, cativante, atractivo para os participantes e público em geral e/ou cujo âmbito de acção seja relevante e pertinente. II. Perspetiva do(s) projeto(s) se alinharem com critérios de redução dos riscos de contágio, distanciamento social, alinhado(s) com a política de combate ao COVID-19 do Município.	10%	5%	0%
b) Atividade (s) e Grau de colaboração/parceria da associação com projetos com/para a Autarquia. Notas: I. Grau de participação/parceria avaliado em ações de voluntariado/ voluntários de apoio técnico a atividades/eventos do/e com o município, ações ambientais, culturais, desportivas, ação social entre outras.	Mais que 1 projeto em parceria com o Município	Até 1 projeto ou com voluntários em alguns projetos do município	Não existem parcerias ou participação de voluntários
c) Criatividade e Inovação do projecto ou actividade. Notas: I. Inovação e Criatividade – Novas Perspectivas do tema/área/actividade/projecto; Apelo a novas formas de resolução e que transformem ideia (s) em prática (s). Capacidade de apresentar “modelos” não testados com argumentação lógica, realista e economicamente viável. II. Projetos que Cumpram o ponto anterior e se alinhem com as medidas de prevenção/ propagação do Vírus COVID 19	Ideia e Implementação	Ideia	---
d) Cumprimento dos prazos estipulados para entrega de documentos. Consistência do projeto de gestão, determinada e avaliada pela adequação do(s) orçamento(s) apresentado(s) às atividades/ projeto(s) a realizar. Notas: I. Se a documentação de suporte da candidatura for entregue dentro do prazo terá dois níveis de ponderação, em função da consistência dos valores apresentados, se for entregue fora do prazo não será alvo de ponderação II. Consistência dos valores apresentados e qualidade dos orçamentos entregues. Verificação de entrega de orçamentos de entidades externas para justificação do valor solicitado.	Dentro do prazo, orçamento consistente e totalmente adequado, doc.	Dentro do prazo Orçamento consistente e parcialmente adequado, doc.	Fora de prazo Orçamento inconsistente
e) Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio.	> 30 % <= 50 %	Sem fontes de financiamento	
f) Parcerias e intercâmbios entre Associações no(s) projeto(s), atividade(s) apresentado(s) Notas: I. Identificação clara das parcerias, dos objectivos da(s) mesma(s) e do âmbito de acção de cada uma	Mais que uma	Pelo Menos Uma	0
g) Número potencial de beneficiários e estratégia de captação e inclusão de públicos no(s) projecto(s) ou actividade(s). Notas: I. Identificação clara do público-alvo II. Identificação das Estratégias/ferramentas de promoção e comunicação do evento/projecto/actividade (Redes sociais, Media, Etc.). III. Identificação de parcerias na área da comunicação. IV. Identificação de Estratégias de captação de público (Ex. Gratuitidade das acções, entre outras)	>= 50	< 50	
	5%	2,5%	

Critérios de atribuição de auxílios – Juventude 2021

h) Capacidade dos Técnicos intervenientes, demonstrada, designadamente através dos respectivos currículos e de informação relativa a actividades ou projectos desenvolvidos em anos anteriores. Notas: I. Verificar se a equipa responsável pelo(a) de projecto/actividade apresenta competências e formação nas áreas relevantes para o desenvolvimento do projecto. Avaliar as características da equipa de trabalho apresentada no contexto dos requisitos da candidatura apresentada, com relevância em competências e formação nas áreas da actividade.	Com comprovativos validados	Sem comprovativos	
	5%	0%	
i) Conformidade dos objetivos gerais dos projectos ou actividades propostos com as linhas programáticas do Município na (s) área (s) Social, Cultural, Desportiva, Ambiental, Recreativa e outras, constantes das Grandes Opções do Plano.	Objectivos Conformes	Objectivos não conformes	
	5%	0%	
j) Potencial de Impacto da Actividade/Projecto para a resolução de problemas/necessidades sociais existentes no território.	Responde totalmente	Responde Parcialmente	Não responde
	10%	5%	0%

Apoio à realização de Obras de requalificação/beneficiação de instalações /edifícios associativos/ despesas Gerais da Associação.

- As propostas de candidaturas a aquisição de equipamento da actividade regular da associação, bens alimentares e/ou realização de obras, despesas fixas gerais da Associação, serão alvo de análise em que os critérios anterior não se enquadram e não poderão ser apoiados pela Autarquia em mais de 50%.
- As obras só poderão ser apoiadas em edifícios/instalações que sejam do património da associação ou em Regime de comodato e que estejam licenciadas. Estarão excluídas obras em instalações não Cumpram os requisitos anteriores.
- O valor da comparticipação pode ser superior desde que esteja refletido o interesse municipal na intervenção (será alvo de análise superior para aferição do IM)

Apoio à Aquisição de equipamentos informáticos/Sistemas de ligação à internet que permitam comunicação à distância.

- As propostas de candidaturas a aquisição de equipamento informáticos e de ligação à distância no valor de 750 € por cada associação.
- Haverá lugar a uma dotação limitada em sede de orçamento anual municipal, esgotado o plafond as restantes associações poderão candidatar-se no ano seguinte.
- O formulário de candidatura será o Anexo II, com o respetivo orçamento dos equipamentos informáticos. O desbloqueio da Verba será feito com a apresentação do Anexo IV e os respetivos documentos de pagamento. (Fatura/Recibo ou V.D., não se aceitam faturas simples e ou sem NIF).